



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122/2024

**“QUE MODIFICA OS MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR E INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO E REVOGA OS EFEITOS DO
DECRETO Nº 096/2024, DE 12/03/2024”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC, integrada pelos seguintes membros:

- 1) **LUCAS BORGES ANDRADE** - Matrícula Nº 11429: Presidente;
- 2) **DAIANE HUGEN TOMAZ** - Matrícula Nº 10185: Secretária;
- 3) **MARIA EDUARDA SILVA** – Matrícula Nº 11167: Membro.

Parágrafo Único – A referida Comissão deverá atuar a partir desta data em todos os Processos Disciplinares e Inquéritos Administrativos, que a Administração Pública julgar necessário ser aberto.

Art. 2º - A servidora Luana Boeira Pereira, Matrícula Nº 10700, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica, atuará prestando assessoria jurídica à Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Inquérito Disciplinar, designada neste ato. Esta nomeação não exclui consulta aos demais Advogados/Assessores Jurídicos do Município, sempre que necessário.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora Layse Cechinel Rodrigues, matrícula nº 8315, como membro da presente comissão para equipe de apoio e suplência em casos de suspeição/impedimento de qualquer um dos membros permanentes da presente comissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos do Decreto Nº 096/2024, de 12/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal